



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMECD			
Responsável pela Demanda: JURANDIR FERREIRA VIEIRA Secretário(a) de Educação			
E-mail: semecdcompras@gmail.com		Telefone: ()	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuada () Não continuada		BENS: (X) Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: “Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, acessórios e instrumentos de percussão específicos para fanfarra escolar atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa.”			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	PRODUTO/DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT.
01	Baqueta Para Bumbo Mc 47 –Com Bola Borracha- Cabo Longo De Madeira – 275Mm	Und	46
02	Baqueta Para Bumbo Mc 49 – Com Bola Revertida Com Pelúcia- Cabo Longo De Madeira – 300Mm	Und	40
03	Baquetas Para Surdos Cabo De Madeira-355 Mm	Par	180
04	Baquetas Para Tarol Cabo De Madeira- Tam. 36 Cm -Ponta De Madeira	Par	172
05	Esteiras Para Tarol Com 48 Fios 14"	Und	50
06	Instrumento - Pratos “14”	Par	23
07	Pele Batedeira Hidráulica - 10"	Und	20
08	Pele Batedeira Hidráulica - 12"	Und	20
09	Pele Batedeira Hidráulica - 13"	Und	20
10	Pele Batedeira Hidráulica - 14"	Und	22
11	Pele Batedeira Hidráulica - 20"	Und	20
12	Pele Batedeira Hidráulica - 22"	Und	20
13	Pele Batedeira Leitosa - 06"	Und	06
14	Pele Batedeira Leitosa - 08"	Und	03
15	Pele Batedeira Leitosa - 10"	Und	34
16	Pele Batedeira Leitosa - 12"	Und	36
17	Pele Batedeira Leitosa - 13"	Und	15



18	Pele Batedeira Leitosa - 14"	Und	100
19	Pele Batedeira Leitosa - 16"	Und	10
20	Pele Batedeira Leitosa - 20"	Und	50
21	Pele Batedeira Leitosa - 22"	Und	50
22	Talabarte Simples – 02 ganchos	Und	200

A quantidade dos objetos a ser considerada nesta contratação, são levantadas de acordo a programação da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA busca a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças, acessórios e instrumentos de percussão específicos para a fanfarra escolar. Esta iniciativa é fundamental para apoiar e fortalecer as atividades musicais e culturais nas escolas da rede municipal.

A fanfarra escolar desempenha um papel significativo na promoção da educação musical e do desenvolvimento artístico dos alunos. Além de enriquecer o currículo escolar, a participação na fanfarra contribui para o desenvolvimento de habilidades como disciplina, trabalho em equipe e coordenação motora.

A aquisição de peças e acessórios de percussão de qualidade é essencial para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades da fanfarra. Instrumentos em bom estado são indispensáveis para a realização de ensaios e apresentações, que não só valorizam a cultura local, mas também incentivam a participação dos alunos em eventos cívicos e culturais da comunidade.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada permitirá a obtenção de equipamentos adequados e duráveis, assegurando que a fanfarra escolar continue a ser um espaço de aprendizado e expressão artística para os estudantes de Rurópolis-PA.

Razões de Direito:

Conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º, e no Decreto Municipal Nº 049 de 21 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores, a contratação direta de empresa especializada se justifica legalmente para assegurar a eficiência e a eficácia na aquisição de bens necessários à execução das atividades culturais e educativas da fanfarra escolar.

Razões de Fato:

A necessidade de aquisição de peças, acessórios e instrumentos de percussão específicos para a fanfarra escolar se baseia no fato de que os instrumentos atualmente em uso apresentam desgaste e deficiências que comprometem a qualidade das apresentações e dos ensaios. A falta de manutenção adequada e a obsolescência de alguns itens impedem o pleno desenvolvimento das atividades musicais, afetando negativamente a motivação e o desempenho dos alunos.

Além disso, a demanda crescente por participações em eventos locais e regionais requer que a fanfarra esteja bem equipada e preparada para representar o município de Rurópolis com excelência. A aquisição de novos instrumentos e acessórios garantirá a continuidade das atividades da fanfarra, promovendo a educação musical e o engajamento cultural dos estudantes.

Resultados a serem alcançados

Melhoria da Qualidade das Apresentações:

Com a aquisição de novos instrumentos e acessórios de percussão, espera-se uma significativa melhoria na qualidade das apresentações da fanfarra escolar, proporcionando um som mais rico e harmonioso.

**Aumento da Motivação e do Desempenho dos Alunos:**

Instrumentos de qualidade contribuem para o aumento da motivação dos alunos, incentivando-os a participar ativamente e a se dedicar às práticas musicais, resultando em melhor desempenho.

Promoção da Cultura e Educação Musical:

A fanfarra escolar terá melhores condições de participar de eventos culturais e cívicos, promovendo a cultura local e a educação musical entre os alunos e a comunidade.

Desenvolvimento de Habilidades Sociais e Culturais:

A participação na fanfarra auxilia no desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, disciplina e coordenação motora, além de promover a integração entre os estudantes.

Representação do Município:

Com a melhoria dos instrumentos e das condições de ensaio, a fanfarra escolar estará mais bem preparada para representar o município de Rurópolis em eventos regionais e estaduais, elevando o nome da cidade e destacando seu compromisso com a educação e a cultura.

Valorização da Educação Pública:

A iniciativa demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA com a valorização da educação pública, proporcionando aos alunos acesso a atividades extracurriculares de qualidade.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rurópolis-PA, 22 de julho de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

Secretaria Municipal de Educação
DECRETO 003/2021